DECRETO Nº 1.920 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.295, de 29 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar um de R$117.458,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e suas Dependências
04.122.0002.2004 – Manutenção do Gabinete e suas Dependências
F-19
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 600,00

02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Administração Geral
04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
F-55
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 29.080,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.01 – Administração Educacional
12.122.0002.2012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
F-91
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 2.188,00

02.07.04 – Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0004.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-124
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 360,00

02.07.11 – Alimentação Escolar – Ens. Infantil
12.306.0006.2031 – Alimentação Escolar – Ens. Infantil
F-153
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 300,00

02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.03 – Turismo
23.695.0008.2041 – Manutenção do Turismo
F-178
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 7.500,00

15.451.0016.1071 – Expansão e Melhorias do Cemitério Mun.-Sede
F-429
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 3.750,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.01 – Administração da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
15.122.0002.2015 – Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
F-231
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 1.458,00

02.10.03 – Serviços Urbanos
15.452.0010.2049 – Manutenção dos Serviços Urbanos
F-251
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 530,00

02.11 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.11.01 – Administração da Secretaria de Serviços Rurais
26.122.0002.2016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Rurais
F-260
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 2.250,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-292
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 37.680,00

02.12.05 – Transporte de Pacientes
10.302.0012.2054 – Manutenção do Transporte de Pacientes
F-319
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 24.042,00

10.302.0016.1089 – Aquisição de Veículos p/Transporte de Pacientes
F-325
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 4.500,00

02.12.07 – Programa Saúde Família - PSF
10.301.0011.2056 – Manutenção do Programa Saúde Família
F-338
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 3.220,00
TOTAL.....R$117.458,00

Art. 2° - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1°, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.05 – FUNDEB
12.361.0005.2030 – FUNDEB
F-125

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$117.458,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 23 de novembro de 2015.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I